



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição
GUAÇUÍ - ES - CEP 29.560-000 - Tel.: (28)3553-2367
CNPJ 36.400.331/0001-66

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014.

CARGOS: BOMBEIRO, PEDREIRO, CALCETEIRO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA, OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, AUXILIAR DE BOMBEIRO

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES, autarquia municipal, situado à Avenida Agenor Luiz Thomé (Parque de Exposição) – Centro – Guaçuí-ES, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária através de contrato administrativo de direito público para prestação de serviços essenciais temporários de **Bombeiro, Pedreiro, Calceteiro, Motorista, Operador de Máquina, Operador de Estação de Tratamento de Água e Auxiliar de Bombeiro** nos termos do Art. 37, inciso IX da CRFB/88 e Lei Municipal nº 3931/2013 e formação de cadastro reserva para atender as necessidades do SAAE com as condições estabelecidas neste edital e legislação em vigor.

1 - DAS VAGAS.

1.1 – Serão oferecidas **16 (dezesseis) vagas** a serem preenchidas imediatamente, e cadastro de reserva conforme a necessidade do SAAE.

1.1.1 – Vagas e Grau de Escolaridade

Cargos	Vagas	Grau de Escolaridade
Bombeiro	05	Ensino Fundamental Incompleto
Pedreiro	01	Ensino Fundamental Incompleto
Calceteiro	01	Ensino Fundamental Incompleto
Motorista	01	Ensino Fundamental Incompleto
Operador de máquina (Tipo Retroescavadeira)	01	Ensino Fundamental Incompleto
Operador de Estação de Tratamento de Água	02	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Bombeiro	05	Ensino Fundamental Incompleto

1.2 – Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, observada a necessidade e a disponibilidade financeira e orçamentária, poderão ser contratados os candidatos que constam da lista do processo seletivo, observando rigorosamente a ordem de classificação.

2 – DA JORNADA DE TRABALHO.

2.1 – A jornada de trabalho será de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição
GUAÇUÍ - ES - CEP 29.560-000 - Tel.: (28)3553-2367
CNPJ 36.400.331/0001-66

3 – DA INSCRIÇÃO.

3.1 – Requisitos básicos para inscrição:

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento da inscrição;
- b) Comprovar que possui Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, no mínimo para o cargo de motorista e operador de máquina;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Gozar de boa saúde física e mental;
- f) Atender as condições prescritas para o desempenho do cargo.

3.2 – Documentos necessários para inscrição:

- a) Cópia autenticada (frente e verso) dos seguintes documentos: (Cédula de Identidade Civil ou Militar ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia, sendo exigido obrigatoriamente para os cargos de motorista e operador de máquina) e CPF, não sendo aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;

3.3 – Procedimentos de inscrição:

- a) Comparecer ao local de inscrição no SAAE, na Avenida Agenor Luiz Thomé (Parque de Exposição), no período de **02 de julho de 2014 a 03 de julho de 2014, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas.**
- b) Preencher a Ficha de Inscrição. As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como o seu preenchimento, são de exclusiva responsabilidade do candidato;
- c) Apresentar o documento de identificação com foto e cópia do CPF que trata a letra “a” do item 3.2;
- d) No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante assinado pelo atendente conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado.

3.4 – As inscrições serão realizadas de forma presencial ou por procuração com firma reconhecida em cartório.

3.5 – O candidato somente poderá realizar uma única inscrição para um único cargo, sendo responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição
GUAÇUÍ - ES - CEP 29.560-000 - Tel.: (28)3553-2367
CNPJ 36.400.331/0001-66

arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

3.6 – A falha nas informações constantes na Ficha de Inscrição tornará nula em qualquer fase do Processo Seletivo.

3.7- Deverão ser apresentados no ato da inscrição para a seleção dos candidatos, os seguintes documentos comprobatórios de tempo de serviço exigido no cargo para qual o candidato concorre a vaga.

3.8 – Etapa única: **Documento comprobatório de tempo de serviço.**

No serviço público – Declaração de tempo de serviço nos cargos mencionados no presente Edital fornecida em papel timbrado e assinado pelo responsável do Setor de Recursos Humanos, valendo **1,0 (um) ponto por ano de trabalho (365 dias), limitado a 20 pontos.**

Na atividade privada – Cópia autenticada da anotação constante na Carteira de Trabalho nos cargos mencionados no presente Edital, valendo **1,0 (um) ponto por ano de trabalho (365 dias), limitado a 20 pontos.**

3.8.1 – Àqueles que não completaram um ano no serviço, não terão direito a pontuação acima referida.

3.8.2 - Também poderão se inscrever neste processo seletivo candidatos que apresentarem cursos específicos para atuar nos cargos para qual concorrem a vaga, com cópia autenticada do respectivo certificado de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado, **valendo 1,0 (um) ponto a cada 10 horas, limitado a 20 pontos.**

3.8.3- A pontuação dos certificados do item 3.8.2, será somada com a pontuação obtida no tempo de serviço.

3.8.4- Será designada através de ato oficial uma comissão para acompanhar a realização deste processo seletivo.

4- DA PROVA PRÁTICA.

4.1- Será realizado prova prática de caráter eliminatório, para os cargos de operador de máquina (tipo retroescavadeira) e operador de estação de tratamento de água.

4.2- Os itens a serem avaliados são os constantes do Anexo II deste Edital.

4.3- Os nomes dos membros da Comissão da Avaliação da Prova Prática são os constantes no Anexo III deste Edital.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição
GUAÇUÍ - ES - CEP 29.560-000 - Tel.: (28)3553-2367
CNPJ 36.400.331/0001-66

4.4- Na prova prática o candidato será avaliado conforme itens previstos no Anexo II deste Edital, atribuindo-se a ele nota máxima de 1 (um) ponto por cada item a ser avaliado.

4.5- Será considerado APTO para o cargo o candidato, que somando-se os pontos obtiver nota igual ou superior a 3 (três) pontos.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO.

5.1 – A classificação final será feita em ordem crescente da nota final obtida individualmente considerando todos os candidatos que cumprirem os requisitos do item 3 deste edital.

5.2 – O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final ocorrerá considerando o candidato de maior idade.

6 – DOS RECURSOS.

6.1 – O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentar recurso referente à sua pontuação, após a divulgação da classificação, no SAAE na Avenida Agenor Luiz Thomé (Parque de Exposição), no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

6.2 – O candidato deverá no ato do recurso, apresentar o Documento de Identidade Oficial com foto e justificar detalhadamente o motivo do recurso.

6.3 – Os recursos serão julgados pela comissão oficial do processo seletivo.

6.4 – Depois de julgados todos os recursos apresentados será feita nova classificação e será homologado e publicado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com as eventuais alterações decorrentes.

7 – DA CONTRATAÇÃO.

No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1 - Cópia da Carteira de Identidade.

2 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “D”, no mínimo, para o cargo de motorista e operador de máquina.

3 - Cópia do C.P.F. – com regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br)

4 - Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso).

5 - Cópia do Título Eleitoral e comprovante da última votação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição
GUAÇUÍ - ES - CEP 29.560-000 - Tel.: (28)3553-2367
CNPJ 36.400.331/0001-66

- 6 - Cópia do Certificado de Reservista (se homem).
- 7 - Cópia da Carteira de Classificação Sanguínea.
- 8 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 9 - Cópia da Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: Filhos até 7 anos de idade (cópia da carteira de vacinação). Filhos de 07 a 14 anos de idade (Declaração de frequência escolar).
- 10 - Cópia da Certidão de Nascimento filhos até 18 anos (para dependente no IRFF).
- 11 - Cópia do PIS/PASEP (se for cadastrado).
- 12 - Cópia do Comprovante de residência e número de telefone fixo e celular (se houver).
- 13 - Certidão Negativa de antecedentes criminais (www.tjes.jus.br).
- 14 - Declaração de Bens;
- 15 - Declaração de acumulação de cargos.

7.1 – A eventual acumulação de cargos, funções e empregos, a que se refere o art. 37, XVI e XVII da CRFB/88, de candidatos pertencentes a órgãos de administração direta, abrange as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas direta ou indiretamente, pelo poder público, fica condicionada à compatibilidade de horários.

7.2 – As convocações dos candidatos dar-se-ão no site www.saaequacui.com.br e através de aviso afixado no saguão do SAAE e no átrio da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

7.2.1 – O candidato convocado será considerado desistente caso não compareça por ocasião de sua convocação oficial no período e no local determinados pelo SAAE, munido de toda documentação exigida no item 7 deste edital, sendo o mesmo eliminado do processo seletivo.

8 – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS.

Cargo: Bombeiro	Valor (R\$)
Vencimento Base	663,08
Complementação salarial	60,92
Insalubridade (40% s/m)	289,60
Total da remuneração	1.013,60



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição
GUAÇUÍ - ES - CEP 29.560-000 - Tel.: (28)3553-2367
CNPJ 36.400.331/0001-66

Cargo: Pedreiro	Valor (R\$)
Vencimento Base	663,08
Complementação salarial	60,92
Insalubridade (40% s/m)	289,60
Total da remuneração	1.013,60

Cargo: Calceteiro	Valor (R\$)
Vencimento Base	650,09
Complementação salarial	73,91
Insalubridade (40% s/m)	289,60
Total da remuneração	1.013,60

Cargo: Motorista	Valor (R\$)
Vencimento Base	663,08
Complementação salarial	60,92
Insalubridade (40% s/m)	289,60
Total da remuneração	1.013,60

Cargo: Operador de Máquina	Valor (R\$)
Vencimento Base	665,63
Complementação salarial	58,37
Insalubridade (40% s/m)	289,60
Total da remuneração	1.013,60

Cargo: Operador de Estação de Tratamento de Água	Valor (R\$)
Vencimento Base	650,09
Complementação salarial	73,91
Insalubridade (10% s/m)	72,40
Adicional Noturno (20% s/b)	130,02
Total da remuneração	926,42

Cargo: Auxiliar de Bombeiro	Valor (R\$)
Vencimento Base	624,84
Complementação salarial	99,16
Insalubridade (40% s/m)	289,60
Total da remuneração	1.013,60

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.

O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei, por igual período.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição
GUAÇUÍ - ES - CEP 29.560-000 - Tel.: (28)3553-2367
CNPJ 36.400.331/0001-66

10 – DA DIVULGAÇÃO OFICIAL.

Os atos referentes ao Processo Seletivo dar-se-ão no site www.saaequacui.com.br, e através de aviso afixado no saguão do SAAE e no átrio da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

11- DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO.

11.1- Os dias e horários para a realização do processo seletivo, são integrantes do Anexo I ao referido Edital.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

12.3 – O candidato fica obrigado a manter atualizado o endereço e telefone para contato junto ao SAAE, sendo de total responsabilidade do candidato, acompanhar as divulgações e eventuais convocações referentes a este edital no site www.saaequacui.com.br e na sede do SAAE.

12.4 – Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora nomeada para realização do Processo Seletivo.

Guaçuí-ES, 27 de junho de 2014.

José Maria de Oliveira
Diretor Geral do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição
GUAÇUÍ - ES - CEP 29.560-000 - Tel.: (28)3553-2367
CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO I

DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	LOCAL
DIA 27/06/2014	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	Site oficial do SAAE www.saaequacui.com.br , e através de aviso afixado no saguão do SAAE e no átrio da Prefeitura Municipal de Guaçuí.
DIAS: 02 e 03/07/2014	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	SEDE DO SAAE Horário: 08:00 às 11:00 horas 13:00 as 16:00 horas
04/07/2014	PROVA PRÁTICA	SEDE DO SAAE Os candidatos devem comparecer às 7 horas da manhã.
09/07/2014	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	Site oficial do SAAE www.saaequacui.com.br , e através de aviso afixado no saguão do SAAE e no átrio da Prefeitura Municipal de Guaçuí.
10/07/2014	RECURSOS SOBRE O RESULTADO	SEDE DO SAAE Horário: 08:00 às 11:00 horas 13:00 as 16:00 horas
15/07/2014	RESULTADO FINAL	Site oficial do SAAE www.saaequacui.com.br , e através de aviso afixado no saguão do SAAE e no átrio da Prefeitura Municipal de Guaçuí.
16/07/2014	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição
GUAÇUÍ - ES - CEP 29.560-000 - Tel.: (28)3553-2367
CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO II

Itens a serem avaliados na prova prática

Cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água

- 1) Apresentar conhecimentos sobre:
 - a) Cálculo de vazão em calha pachall.
 - b) Produtos químicos utilizados no tratamento de água.
 - c) Equipamentos utilizados no laboratório de análises de água.
 - d) Leitura de dosagens em equipamentos do laboratório de análises de água.
 - e) Etapas do processo de tratamento de água: captação, floculação, decantação, filtração, alcalinização, desinfecção, fluoretação.

Cargo de Operador de máquina (Tipo Retroescavadeira)

- 1) Apresentar conhecimentos sobre:
 - a) Verificação da Máquina (pneus, água, óleo, luzes).
 - b) Habilidades ao operar o equipamento.
 - c) Aproveitamento do Equipamento.
 - d) Produtividade.
 - e) Técnica/Aptidão/Eficiência.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição
GUAÇUÍ - ES - CEP 29.560-000 - Tel.: (28)3553-2367
CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO III

Membros da Comissão de Avaliação da Prova Prática

Cargo: Operador de Estação de Tratamento de Água

- Sebastião Jonas de Souza
- José Maria BAZani
- Valmir Silma

Cargo: Operador de máquina (Retroescavadeira)

- Nilson de Souza Lacerda Júnior
- Sidney Vieira Alves
- Antônio José de Medeiros